



Cuiabá-MT, 03 de junho de 2026.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL
LEI Nº 7.550 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO, CONTROLE E CONSCIENTIZAÇÃO DA OSTEOPOROSE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “**Semana de Prevenção, Controle e Conscientização da Osteoporose**” no município de Cuiabá, com o objetivo de informar, orientar e esclarecer a sociedade sobre suas causas, seus sintomas, seus diagnósticos preventivos, as formas de tratamento e os danos corporais causados pela doença.

Art. 2º A Campanha de Prevenção, Controle e Conscientização da Osteoporose será realizada nos Postos de Saúde, de acordo com os métodos clínicos específicos.

Art. 3º A campanha será realizada no período referente à terceira semana do mês de outubro, por se tratar da semana do Dia Mundial e Nacional da Osteoporose, que é celebrada anualmente em 20 de outubro.

Art. 4º Fica obrigatória, em local visível ao público, preferencialmente nas salas de espera dos estabelecimentos que compõe o Sistema de Saúde e de Assistência Social gerenciados pelo município, a fixação de cartazes comunicando sobre “A Semana de Prevenção, Controle e Conscientização da Osteoporose”.

Art. 5º A Semana de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial do município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2026.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

Ato

ATO GP Nº 953/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ – (MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo SGD Nº 00000.0.065849/2026;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de **12/06/2026 a 11/06/2027**, a cessão por requisição da servidora **JAQUELINE CONTTI NABARRETE**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Médio, matrícula funcional nº 4899928, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão de Cuiabá, para exercer suas funções no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, com ônus para o órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 01 de junho de 2026.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal de Cuiabá

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ Nº 009/2026.

A **Prefeitura Municipal de Cuiabá**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP. 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **ABILIO BRUNINI**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cuiabá/MT, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado a Câmara Municipal de Cuiabá - CMC, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.710.823/0001-60, com sede na Rua Barão de Melgaço, Praça Moreira Cabral, Centro, s/n, CEP 78.020-010 – Cuiabá -MT, neste ato representado pela Sra. **PAULA PINTO CALIL**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus para o CEDENTE pelo período de 01/06/2026 a 31/05/2027, da servidora pública municipal **DEBORA COSTA VAEZ**, matrícula funcional nº 4022026, Professora, vinculado ao processo administrativo SIGED nº 0.068345/2026.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2026.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal de Cuiabá

REGINALDO ALVES TEIXEIRA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ Nº 010/2026.

A **Prefeitura Municipal de Cuiabá**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP. 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **ABILIO BRUNINI**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cuiabá/MT, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado a Câmara Municipal de Cuiabá - CMC, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.710.823/0001-60, com sede na Rua Barão de Melgaço, Praça Moreira Cabral, Centro, s/n, CEP 78.020-010 – Cuiabá -MT, neste ato representado pela Sra. **PAULA PINTO CALIL**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus para o CEDENTE pelo período de 25/05/2026 a 24/05/2027, da servidora pública municipal **GERCINA FABIANA SANTANA BARROS**, matrícula funcional nº 4898912, Professora de Ensino Infantil, vinculado ao processo administrativo SIGED nº 0.067369/2026.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2026.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal de Cuiabá

REGINALDO ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ Nº 012/2026

A **Prefeitura Municipal de Cuiabá**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP. 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **ABILIO BRUNINI**, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Cuiabá/MT, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado a Câmara Municipal de Cuiabá - CMC, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.710.823/0001-60, com sede na Rua Barão de Melgaço, Praça Moreira Cabral, Centro, s/n, CEP 78.020-010 – Cuiabá -MT, neste ato representado pela Sra. **PAULA PINTO CALIL**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus para o CEDENTE pelo período de **05/05/2026 a 04/05/2027**, da servidora pública municipal **ELAINE SILVA NUNES**, matrícula funcional nº 4874521, Técnica em Manutenção e Infraestrutura, vinculado ao processo administrativo SIGED N 066782/2026.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2026.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal de Cuiabá

MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 702/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMEconomia nº 440/2026, publicada em 14/04/2026, com efeitos a partir de 01/04/2026;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.085258/2026 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a Elevação de Classe, do(a) servidor(a) **RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula nº 4040340, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de junho de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão